

GT – Código de Mineração – Decreto Lei 227/67

Contextualização

A mineração é uma indústria global, base de economias nacionais e importante componente do comércio internacional

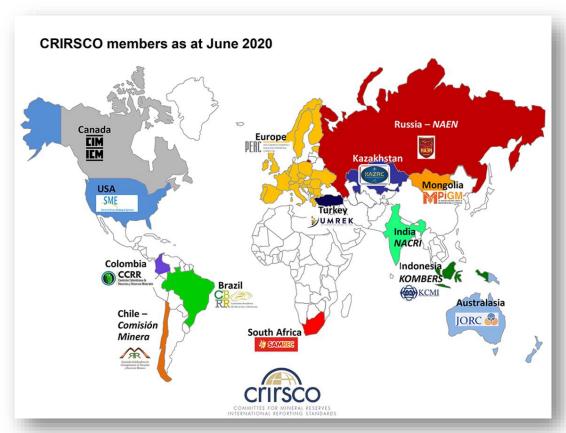
Um deposito mineral é um ativo finito, com conhecimento imperfeito antes se inicie sua extração, que requer investimento de capital substancial a longo prazo.

A etapa de Pesquisa mineral, que antecede a implantação de um empreendimento mineiro, é de alto risco para investidores.

São necessários mais de 1000 projetos para se identificar apenas 1 que tenha condições técnica, econômica e socioambiental de se implantar a mina.

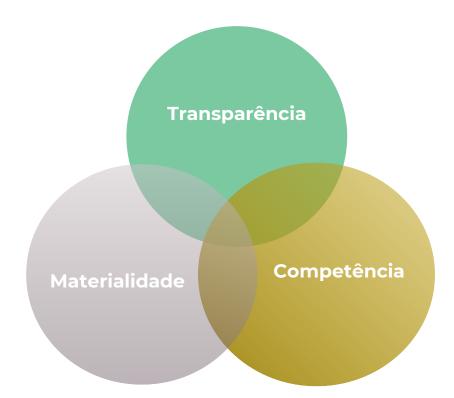
Em 2015 a **Comissão Brasileira de Recursos e Reservas - CBRR** foi a 9º Organização Nacional a tornar-se membro do CRIRSCO (Commitê internacional para a padronização de declarações de reservas minerais).

CRIRSCO consolida diversas entidades (National Reporting Organizations - NROs) que estabelecem, num contexto autorregulatório, as diretrizes para as declarações públicas de Recursos e Reservas Minerais no cenário internacional



Objetivo da CBRR é contribuir para que a mineração no Brasil mereça e a confiança dos investidores e da sociedade em geral, promovendo a elevação do padrão de relatórios de estimativas de depósitos minerais.

Há três princípios fundamentais para estabelecer (e manter) essa confiança dos investidores e da sociedade em geral: **Competência Transparência e Materialidade**.

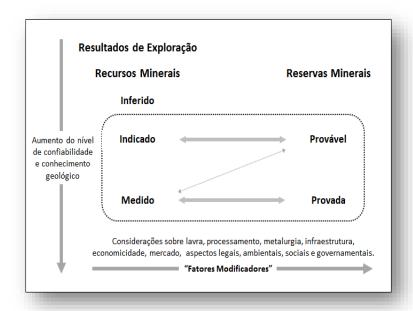


Importantes avanços recentes

- ✓ Modernização da ANM e atuação estratégica das entidades do setor mineral estão começando a criar as condições favoráveis para que grandes e pequenas empresas de exploração mineral (junior companies) possam realizar seus potenciais e tornarem-se protagonistas na descoberta de novas jazidas minerais no Brasil;
- ✓ O alinhamento conceitual entre as entidades, que se manifesta pelo reconhecimento da CBRR como representante no Brasil do Comitê internacional para a padronização de declarações de reservas minerais (CRIRSCO), foi um marco importante para a indústria;
- ✓ A implantação, em andamento, do Sistema Brasileiro de Certificação de Recursos e Reservas (SBCRR);
- ✓ Fortalecimento do Serviço Geológico do Brasil CPRM com equipe superior a 500 geólogos e geofísicos;

Novo Regulamento do Código de mineração da ANM (Decreto nº 9.406/18) criou mecanismos importantes para viabilizar plano de inserção das empresas do setor mineral na B3:

- ✓ autorização para continuar a pesquisa mineral após apresentação do Relatório Final de Pesquisa.
- ✓ atualização do sistema de classificação de recursos e reservas.



A atualização das definições e categorias de Reservas x Recursos Minerais com o que está estabelecido no contexto internacional representa um importante avanço para o setor, ainda que na legislação brasileira, esses conceitos devam ser tratados de forma infralegal.

✓ possibilidade de utilização de direitos minerários como garantia de financiamentos.

Expectativa



O Brasil pode, através de seu Código de Mineração, estabelecer condições mais adequadas e favoráveis ao desenvolvimento da mineração ativa, consciente e responsável, assim como ocorrem em países mais avançados e que concentram a maior parte dos investimentos no setor: Austrália, Canadá, Chile e Estados Unidos.

Com segurança jurídica e incentivos para o necessário investimento, sobretudo nas etapas de Pesquisa Mineral que antecedem a operação de mina.

Essas são condições fundamentais para o aumento das chances de descoberta e implantação de empreendimentos de sucesso para a sociedade como um todo.

A CBRR agradece sua atenção.



www.cbrr.org.br/